

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado - MANORG 2/3, "10.6.5." As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião". Face cenário Covid-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Bernardo Sylvio Milano Netto e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes POSSE DE **MEMBRO** DO CONSELHO pauta de assuntos. 1. ADMINISTRAÇÃO - Em atendimento ao Ofício SEI nº 247197/2020/ME, de 05/10/2020, toma POSSE para compor o Conselho de Administração dos Correios, no período unificado de gestão de 26/11/2020 a 22/05/2021, o Sr. Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva. 1 MATÉRIAS. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto -Presidente dos Correjos e membro do Conselho de Administração. 1.1. Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. (Relatório CA nº 058/2020. Conselho de Administração por maioria dos presentes APROVA: a) o Relatório Consolidado do exercício de 2019 sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão; b) o Plano de Ação/Metas 2020/2021, solicitando a observação às recomendações emanadas pelo Comitê de Auditoția, constantes do Parecer do COAUD 02/2020. Por oportuno, o Conselho de Administração, RECOMENDA, ainda, a observação da temporalidade na apresentação dos temas ao Conselho de Administração. Conforme o disposto no



subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: "O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde figue configurado o conflito de interesse." Dessa forma, resta ilustificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. 1.2. Relatório Consolidado sobre a Gestão do #atrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (**Relatório CA nº 059/2020**) o Conselho de Administração por maioria dos presentes APROVA: a) o Relatório Consolidado sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao 1º semestre de 2019 e o encaminhamento do referido Relatório ao Ministério das Comunicações para posterior envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME e à Superintendência Nacional de revidência Complementar – PREVIC, em atendimento aos dispositivos legais relacionados, solicitando a observação às recomendações emanadas pelo Comitê de Auditoria, constantes no Parecer COAUD 03/2020. O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Meirelles, ressalta o tema POSTALIS como muito relevante e essencial para a empresa. Diante da manifestação relativa aos prazos para submissão das matérias ao Colegiado e a referida apresentação ter sido feita de forma extemporânea, foi solicitado observação da temporalidade exigida para cumprimento normativo. Conforme o disposto no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: "O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse." Dessa forma, resta justificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. 1.3. Política de Transações com Partes Relacionadas (Relatório CA nº 060/2020) O Conselho de Administração APROVA por maioria dos presentes a Política de Transações com Partes Relacionadas dos Correios. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: O Conselheiro Eleito se manifesta FAVORAVELMENTE al aprovação da proposta, com as seguintes observações, em conformidade com a Øarta Diretriz 4 – Transações entre partes relacionadas (IBGC, 2014) e o Guia de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas Estatais (IBGC, 2020): a) item 8. alínea "d", deve-se registrar que o controlador é a União, não o Ministério das Comunicações; b) a ausência de estabelecimento de foros decisórios claros e efetivos e de fixação de atribuições negociais e deliberativas aos diversos órgãos sociais de acordo com a materialidade da transação, o que deve ser aprimorado na próxima revisão anual. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. 1.4. Homologação do Pregão Eletrônico nº 20000103/2020 - CS, cujo objeto trata da Prestação de serviço de auditoria contábil sbre as demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT (Correios), relativas ao exercício social de 2020 e subsequentes. (Relatório CA nº 061/2020). O Conselho de Administração por maioria dos presentes HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20000103/2020 - CS, com o respectivo objeto adjudicado à empresa CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ Nº 77.998.276/0001-35.



O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. Relator: Marcelo Gomes Meirelles - Presidente do Conselho de Administração dos Correios. 1.5. Concessão de Férias ao Presidente dos Correios. (Relatório CA nº 062/2020. Aprovado. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. 1.6. Concessão de Férias ao Chefe da Auditoria. (Relatório CA nº 063/2020). Aprovado. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. 1.7. Encaminhamento de relatório de Auditoria a Órgãos Externos (Relatório CA nº 064/2020). Aprovado. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto -Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 2.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e do Conselho Deliberativo do Postalis. (Comunicação CA nº 049/2020). Apresentado. 2.2. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – outubro/2020. (Comunicação CA nº 053/2020). Apresentada. 2.3. Avaliação da Estratégia Correios (Jan-Set/2020). (Comunicação CA nº 054/2020). Apresentada. 2.4. Acompanhamento das medidas adotadas no âmbito do Postalis em razão da intervenção PRT/PRESI 467/2019 (Comunicação CA nº 055/2020). Apresentada. Aplicação de regras **2.5**. previdenciárias - Rompimento do vínculo empregatício - EC 103/2019 (Comunicação CA nº 056/2020). Apresentada, 2.6. Relatório Gerencial das atividades da Auditoria -(Comunicação CA nº 057/2020). Apresentada. 3. outubro/novembro-2020. EXPOSIÇÕES. 3.1. Canais Próprios de Atendimento – Diretoria de Negócios. Apresentada 4. DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 4.1. Carta 003/2020 - Apresentada. ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho de Administração, lavrei este Extrato de ata.

Cristiane de Souza Costa

Secretariando a reunião do Conselho de Administração